



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 844/2013 de 21 de janeiro de 2014, de autoria do Poder Executivo que, "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO SETOR OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator, onde a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa para desafetar e alienar área pública a qual está em desuso, essa medida adotada pela Prefeitura Municipal a bem da verdade busca conseguir incremento de recursos financeiros para fazer face as necessidades do município e nesse particular infere que irá adquirir outra área em localidade diversa para abrigar praça pública, destaco ainda que os valores proposto pela comissão de avaliação estão compatíveis e dentro da média praticada pelo mercado.

Assim sendo, recomenda a seus pares a aprovação da matéria como proposta, a fim de possibilitar a administração pública realizar benfeitorias para os munícipes.

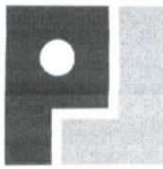
Posto o parecer em votação, foi aprovado.
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de fevereiro de 2014.

Ítalo Henrique de Souza
Presidente – CFO

João Batista Garcia
Relator – CFO

Gean Patrício Ferreira da Silva
Secretário - CFO



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 844/2013 de 21 de janeiro de 2014, de autoria do Poder Executivo que, "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO SETOR OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente onde a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa para desafetar e alienar área pública a qual está em desuso, essa medida adotada pela Prefeita Municipal a bem da verdade busca conseguir incremento de recursos financeiros para fazer face as necessidades do município e nesse particular infere que irá adquirir outra área em localidade diversa para abrigar praça pública, destaco ainda que os valores proposto pela comissão de avaliação estão compatíveis e dentro da média praticada pelo mercado.

Assim sendo, recomendo a meus pares a aprovação da matéria como proposta, a fim de possibilitar a administração pública realizar benfeitorias para os municípios.

Diante do exposto sou favorável a propositura.
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de fevereiro de 2014.

João Batista Garcia
Relator – CFO